

APRESENTAÇÃO

O ano de 2016 foi marcado por instabilidade política, eleições municipais e por um sentimento crescente de que estamos diante de uma crise de representatividade política. Esse contexto, somado à apreensão global decorrente do resultado das eleições norte-americanas, fez surgir reflexões sobre os sistemas eleitorais e sobre o modo como a democracia deve ser conduzida.

Quanto à revista *Estudos Eleitorais*, destaca-se a sua reestruturação, na medida em que, a partir do número 2 de 2016, voltou a contar com três seções, intituladas *Estudos Eleitorais*, *Estudos Eleitorais na História* e *Estudos Eleitorais no Mundo*. Trata-se de um resgate da proposta original da publicação, com espaços bem definidos para artigos diversos, para artigos com viés histórico e para artigos que empreendam ou possibilitem a abordagem comparada da ciência eleitoral.

Abrindo a revista, na seção *Estudos Eleitorais*, o ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Ferreira Mendes, discute como decisões paradigmáticas do STF e do TSE e reformas legislativas recentes repercutem no sistema eleitoral adotado pela Constituição Federal de 1988. O artigo intitulado *Reforma eleitoral: perspectivas atuais* perpassa pontos como o processo de desenvolvimento do sistema proporcional brasileiro e as regras vigentes de financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais.

Dando continuidade à seção, Volgane Oliveira Carvalho explora aspectos problemáticos que circundam o sistema judicial brasileiro ao avaliar as fases de uma questionável ação de impugnação de registro de candidatura em *A hermenêutica desconcertante: análise do Recurso Extraordinário com Agravo nº 738.499/MA*. Em seguida, tem-se *A propaganda eleitoral após as alterações introduzidas pelas leis nº 12.891/2013 e nº 13.165/2015*, de autoria de Gabriel de Souza Leal. No artigo *Multipartidarismo: excesso de partidos políticos e questões relativas ao pluralismo partidário brasileiro*, Marisa Amaro dos Reis e Laís Sales do Prado e Silva relacionam a má aplicação do princípio do pluripartidarismo a problemas de governabilidade e ao descrédito político.

Ainda na seção *Estudos Eleitorais*, tem-se *A Constituição, o sistema eleitoral proporcional e a minirreforma eleitoral de 2015*, de autoria de João Marcel Braga Maciel Vilela Junior. No artigo *A Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), seus aspectos controvertidos e suas repercussões seis anos após sua publicação*, Bárbara Marianna de Mendonça Araújo Bertotti discute as problemáticas da Lei da Ficha Limpa em relação à lisura do processo democrático. Em seguida, Bruno Souza Garcia e Alvaro Augusto de Borba Barreto analisam as questões relativas às eleições suplementares em *Eleição suplementar: conceito, circunstâncias e motivações*. A seção encerra-se com *Propaganda política: uma abordagem sobre suas técnicas com ênfase na mensagem subliminar*, artigo redigido por Stela Caldieraro e Roosevelt Arraes.

A seção *Estudos Eleitorais na História* apresenta o memorável artigo *Rui Barbosa e o voto*, de Walter Costa Porto, ministro do Tribunal Superior Eleitoral entre 1996 e 2001, o qual realiza importante registro histórico da trajetória política do baiano Rui Barbosa, ícone da cultura jurídico-política brasileira. A carreira, os princípios e as ideias de Rui Barbosa são abordados de forma a elucidar determinados pontos de sua célebre trajetória.

Finalizando a revista, a seção *Estudos Eleitorais no Mundo* traz traduções de dois artigos que se contrapõem, em termos, permitindo uma profícua reflexão. Lidos em conjunto, expõem ao leitor visões diferentes acerca da natureza do mandato eletivo e da chamada *accountability*.

No primeiro, *A representação revisitada: introdução contra a responsividade eleitoral*, Jane Mansbridge, professora da Universidade de Harvard, discorre sobre a relevância da integridade no cenário político, da participação popular e da comunicação entre representantes e representados.

No segundo, intitulado *Redefinindo a democracia: sobre um sistema democrático concebido para o século XXI e sobre como mudar permanentemente a democracia*, os australianos Max Kaye e Nathan Spataro, fundadores do partido político Flux, fazem considerações sobre os atuais e improfícuos sistemas democráticos, apresentando a chamada Democracia Direta Baseada em Assuntos (DDBA) como

instrumento para se atingir a prosperidade política e, por conseguinte, o desenvolvimento da sociedade humana.

Com mais um número da revista *Estudos Eleitorais*, a Escola Judiciária Eleitoral reafirma seu compromisso com o aprimoramento das práticas eleitorais com vistas ao fortalecimento da democracia, propósito almejado pela Justiça Eleitoral.

A todos uma excelente leitura.

Fábio L. Quintas
Diretor da EJE/TSE